



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.856/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR REDUÇÃO DE VERBA, NO MONTANTE DE R\$. 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita de Campos Borges/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente - Lei Municipal Nº 1.842/23 de 15 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Especial por redução de verba no valor total de **R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

09 - Regime Próprio de Previdência - RPPS

09.01 - Ações não integrantes do PPA

0050 Manutenção do RPPS

3390.86.00.00.00.00 Compensações a Regimes de Previdência R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos encargos especificados no art. 1º desta Lei, servirá os recursos das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal Vigente:

09 - Regime Próprio de Previdência - RPPS

97 - Reserva de Cont.RPPS

0050 - Manutenção do RPPS

9999.99.99.00.00.00 - Res. de Cont. e Reserva do RPPS ... R\$ 50.000,00

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 em seus anexos, e no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 14 de maio de 2024.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.


Améris Rodrigues Lira Hartmann

Secretário da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

